

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2714 / 2004

Data 22 de Dezembro de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2626/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 108.640,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.00.272.0003.2023.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.550,00
SUB-TOTAL:		R\$ 9.550,00

05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0004.2028.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 130,00
SUB-TOTAL:		R\$ 130,00

06.03 -SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

06.03.10.302.0009.2047.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 21.000,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.340,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.36.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 17.370,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 71.710,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.28.782.0014.2057.3.3.9.0.39.21.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

11.01 -GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0002.2086.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.250,00
SUB-TOTAL:		R\$ 1.250,00

TOTAL GERAL: R\$ 108.640,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 108.640,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 500,00
02.01.04.122.0002.2003.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 400,00

		SUB-TOTAL:	R\$	900,00
02.02 -PROCURADORIA JURIDICA				
02.02.02.062.0002.2005.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente			R\$ 720,00
		SUB-TOTAL:	R\$	720,00
02.03 -COORDENADORIA DE Acao SOCIAL				
02.03.08.241.0002.2008.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			R\$ 400,00
02.03.08.244.0002.1007.4.4.9.0.52.42.00.00	Mobiliario em Geral			R\$ 470,00
02.03.08.244.0002.2008.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo			R\$ 700,00
02.03.08.244.0002.2008.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica			R\$ 500,00
		SUB-TOTAL:	R\$	2.070,00
02.04 -COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
02.04.04.122.0002.2009.3.3.9.0.30.30.00.00	Material para Comunicacoes			R\$ 680,00
		SUB-TOTAL:	R\$	680,00
03.01 -GABINETE DO SECRETARIO				
03.01.04.122.0002.2014.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente			R\$ 990,00
		SUB-TOTAL:	R\$	990,00
03.02 -COORDENACAO GERAL				
03.02.04.122.0002.2015.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente			R\$ 760,00
		SUB-TOTAL:	R\$	760,00
03.04 -SETOR DE COMPRAS PATRIMONIO MOBILIARIO				
03.04.04.122.0002.2017.3.3.9.0.39.63.00.00	Servicos Graficos			R\$ 400,00
		SUB-TOTAL:	R\$	400,00
04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS				
04.03.04.122.0003.2020.9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de contingencia			R\$ 480,00
04.03.04.123.0003.2022.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente			R\$ 2.480,00
		SUB-TOTAL:	R\$	2.960,00
05.01 -GABINETE DO SECRETARIO				
05.01.12.361.0004.2028.3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia			R\$ 3.900,00
05.01.12.361.0004.2028.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			R\$ 14.400,00
05.01.12.361.0004.2028.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil			R\$ 2.100,00
05.01.12.361.0004.2028.3.3.9.0.30.01.01.00	Diesel			R\$ 1.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$	21.400,00
05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR				
05.03.12.361.0004.1012.4.4.9.0.52.42.00.00	Mobiliario em Geral			R\$ 5.830,00
05.03.12.361.0004.1012.4.4.9.0.52.99.00.00	Outros Materiais Permanentes			R\$ 2.850,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.30.01.02.00	Gasolina			R\$ 2.580,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.30.04.00.00	Gas Engarrafado			R\$ 2.500,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.36.99.00.00	Outros Servicos de Pessoa Fisica			R\$ 4.940,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.44.00.00	Servicos de Agua e Esgoto			R\$ 1.340,00
		SUB-TOTAL:	R\$	19.840,00
05.04 -FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
05.04.12.361.0004.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			R\$ 800,00
05.04.12.361.0004.2032.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica			R\$ 2.750,00
05.04.12.361.0004.2033.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			R\$ 16.900,00
		SUB-TOTAL:	R\$	20.250,00
05.08 -SECAO DE EDUCACAO INFANTIL				
05.08.12.365.0005.1016.4.4.9.0.52.42.00.00	Mobiliario em Geral			R\$ 820,00
05.08.12.365.0005.2037.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo			R\$ 1.330,00

	SUB-TOTAL:	R\$	1.950,00
05.10 -SECAO DE CULTURA E ENSINO			
05.10.13.392.0007.2042.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		R\$ 310,00
05.10.13.392.0007.2043.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente		R\$ 370,00
05.10.13.392.0007.2043.3.3.9.0.39.63.00.00	Servicos Graficos		R\$ 410,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.090,00
05.11 -COORDENADORIA DE ESPORTES			
05.11.27.812.0009.2044.3.3.9.0.30.22.00.00	Material de Limpeza e Producao de Higienizacao		R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.000,00
06.01 -GABINETE DO SECRETARIO			
06.01.10.302.0009.2045.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		R\$ 1.790,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.790,00
06.03 -SECAO DE UNIDADES DE SAUDE			
06.03.10.302.0009.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil		R\$ 3.000,00
06.03.10.302.0009.2047.3.3.9.0.30.01.01.00	Diesel		R\$ 2.330,00
	SUB-TOTAL:	R\$	5.330,00
06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.04.10.302.0009.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 2.200,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil		R\$ 4.450,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.30.36.00.00	Material Hospitalar		R\$ 1.570,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.10.00.00	Locacao de Imoveis		R\$ 6.000,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.20.00.00	Manutencao e Conservacao de Bens Moveis de Outras		R\$ 6.870,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.44.00.00	Servicos de Agua e Esgoto		R\$ 2.260,00
06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.50.00.00	Servico Medico-hospital, Odontologico e Laboratori		R\$ 210,00
	SUB-TOTAL:	R\$	23.560,00
08.04 -DIVISAO DE PLANOS E PROJETOS			
08.04.04.122.0015.1039.4.5.9.0.81.00.00.00	Aquisicao de Imoveis		R\$ 1.700,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.700,00
11.01 -GABINETE DO SECRETARIO			
11.01.04.122.0002.2086.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica		R\$ 1.250,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.250,00
	TOTAL GERAL:	R\$	108.640,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 22 de Dezembro de 2004.

Wanderlei Fernandes Santos
 Prefeito Municipal